



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0402, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR CELEMAR EVALDIR GEHLEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

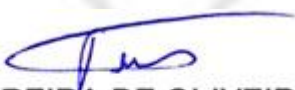
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **CELEMAR EVALDIR GEHLEN**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº. 717, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração desde 13/01/2014, sendo elevado do Nível 03 CLASSE C para o **Nível 04 CLASSE C**, direito adquirido em **JANEIRO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 12 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/08/2025 a 11/09/2025.